



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua prof. Joana Catanheda Monnerat 122 – Centro
Bom Jardim – RJ
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 047-2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições, em consonância com o art. 58, XII, da Lei Complementar nº 039/01,

RESOLVE:

ALTERAR, por questões administrativas, a data do vencimento da 2ª Parcela do 13º Salário, que será feita no dia 11/12/14, junto com os Servidores Ativos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial ao disposto no anexo I da Portaria nº 062, de 15 de dezembro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim-RJ, em 17 de novembro de 2014.

IVANIR ELEDIR THULLER
DIRETOR PRESIDENTE